

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.****Aviso n.º 12194/2021**

Sumário: Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções de enfermeiro, em regime de contrato individual de trabalho sem termo.

Faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da presente publicação, o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Enfermeiro, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, nos termos da portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, com carga horária semanal de 35 horas, com vista ao preenchimento de postos de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Os postos de trabalho a ocupar correspondem às funções de Enfermeiro, nomeadamente as descritas no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio e serão exercidas na Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. em qualquer das unidades que a integram, por turnos distribuídos pelos 7 dias da semana, com tabela remuneratória aplicável à carreira de Enfermagem.

Requisitos de admissão: licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal e cédula profissional
Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de:

Requerimento (disponível na página eletrónica da ULS Guarda — www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.;

Formulário de candidatura eletrónico (disponível na página eletrónica da ULS Guarda — www.ulsguarda.min-saude.pt);

Curriculum vitae (modelo europeu), datado e assinado, em numero de páginas não superior a quatro e documentos que comprovem as informações constantes no documento;

Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas, onde conste a classificação final, da experiência profissional, da avaliação de desempenho, das participações em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde, das atividades formativas frequentes, das atividades formativas ministradas, das atividades docentes e/ou investigação, da participação em órgãos sociais de sociedades científicas, associações profissionais ou sindicais;

Fotocópia de cédula Profissional definitiva/declaração da ordem dos Enfermeiros para efeito de concurso, válida no prazo da candidatura;

O não cumprimento destes requisitos implica a sua não inclusão para efeitos da avaliação curricular.

Não serão aceites em qualquer outra fase do processo de seleção, a junção de documentos, excetuando os que o júri solicitar para comprovar os já entregues.

As candidaturas deverão ser remetidas para o e-mail — enfermeiros2021@ulsguarda.minsaude.pt, no prazo de 10 (dez) dias úteis, até às 23 h 59 m do último dia do prazo, contados a partir da data da publicação do presente aviso, ao cuidado de:

Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Júri do Procedimento

Aviso n.º 08/2021 — Reserva de Recrutamento Enfermeiros 2021

As candidaturas que não cumpram os requisitos de admissão supramencionados serão excluídas do procedimento.

Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Prazo de validade da Reserva de Recrutamento: 18 meses a partir da data de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

21 de junho de 2021. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão*.

314335253